

DELIBERAÇÃO CBH ARAGUARI, Nº 189 DE 04 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, referente à Deliberação Normativa CERH MG nº 78.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, no uso das competências legais que lhe são conferidas pelo regimento interno;

CONSIDERANDO a Deliberação Normativa CERH nº 78, de 24 de março de 2023, que Altera a Deliberação Normativa CERH-MG nº 69, de 09 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais para subsidiar a elaboração dos Regimentos Internos dos Comitês de Bacias Hidrográficas, considerando suas competências, funções, composição e estrutura.

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a alteração do Regimento Interno do CBH Araguari, em conformidade com o estabelecido na Deliberação Normativa CERH-MG nº 78, DE 24 de março de 2023.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Araguari – MG, 04 de abril de 2024.

Sylvio Luiz Andreozzi
Presidente do CBH Araguari



